



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 108/2019

Governador Valadares, 28 de maio de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: G F Neves Mineração ME

CNPJ: 17.341.545/0001-64

PA Nº: 16700/2014/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0300139/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/05/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0312254/2019

G F Neves Mineração ME

A/C Guaraci Furbino Neves

Rua Eduardo Carlos Pereira, nº 114, – Esplanada
Governador Valadares/MG – CEP: 35.020-160